

PCLEG nº 462.04.2024

Santo André, 12 de abril de 2024.

### **Requerimento do Vereador Wagner Lima**

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 1029/2024 – G.P. – Proc. 408/2024**, protocolado sob o nº 3529/2024, onde solicita informações sobre a falta de suprimentos básicos no Centro Hospitalar do Município, situado na Avenida João Ramalho, nº 326 — Vila Assunção, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Saúde, não há falta de medicamentos no Centro Hospitalar Municipal de Santo André – CHM. Em relação aos materiais de higiene, o abastecimento é realizado pela empresa terceirizada Guima Conseco, sem intercorrências.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
CARLOS ROBERTO FERREIRA  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

MFJ/HLVS